

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELTERRA
SETOR REQUISITANTE	Coordenação da Atenção Primária
RESPONSÁVEL PELO SETOR	Angra Taynara Lobato
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À FARMÁCIA HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL IVALDO MORAES, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR O ATENDIMENTO CONTÍNUO, REGULAR E ININTERRUPTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DOS SETORES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DE INTERNAÇÃO.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS – PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 006/2026

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto da contratação consiste na aquisição de medicamentos destinados à Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal Ivaldo Moraes, com a finalidade precípua de assegurar o atendimento contínuo, regular e ininterrupto das demandas assistenciais dos setores de urgência e emergência e de internação, compreendendo medicamentos de uso hospitalar, em suas diversas apresentações, concentrações e formas farmacêuticas, conforme especificações técnicas e quantitativos a serem definidos nos instrumentos convocatórios e no respectivo Termo de Referência..

2.1 RAZÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida atende de forma direta e inequívoca ao interesse público primário, na medida em que viabiliza a adequada execução das políticas públicas de saúde, assegura a continuidade do atendimento hospitalar e contribui para a preservação da vida, da dignidade humana e da segurança dos pacientes atendidos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Registre-se, ainda, que a presente contratação direta se faz necessária em caráter excepcional e transitório, tendo em vista que o processo licitatório destinado à

formalização de Registro de Preços para aquisição dos mesmos medicamentos encontra-se em regular tramitação. Considerando a natureza essencial dos medicamentos em questão, bem como a impossibilidade de interrupção do atendimento assistencial prestado pelo Hospital Municipal Ivaldo Moraes, mostra-se imprescindível a adoção da medida ora proposta, a fim de suprir a demanda imediata da Farmácia Hospitalar, evitando-se desabastecimento, descontinuidade terapêutica e prejuízos à assistência à saúde, até a conclusão do procedimento licitatório em curso e a efetiva formalização da Ata de Registro de Preços.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 O fornecedor deverá declarar que tem pleno conhecimento das condições necessárias para fornecimento do material, seguindo as especificações:

3.2 Os materiais adquiridos deverão corresponder à exata especificação correspondente neste Estudo Técnico.

3.3 O prazo de entrega será de até 15 dias úteis, em remessa parcelada de acordo com a necessidade da ordenadora, e a entrega no endereço do Almoxarifado anexo ao Hospital Municipal dr Ivaldo Moraes, localizado na rua Jurubeba s/n , CEP 68.143-000 no município de BELTERRA- PA.

3.4 Será vedada a antecipação de pagamento;

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços apresentada possui caráter preliminar, conforme documentação anexa, com a finalidade de subsidiar a estimativa de mercado e identificar valores compatíveis com a realidade local.

O valor estimado preliminar para a contratação é de **R\$ 27.220,00 (vinte e sete mil, duzentos e vinte reais)**.

Ressalta-se que será posteriormente juntada ao processo administrativo a pesquisa de preços definitiva, elaborada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo o valor ora indicado utilizado exclusivamente como parâmetro inicial para este ETP.

Segue abaixo o cálculo da média para base da pesquisa para ETP:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	Valor Referencia I	Valor Total
1.	Água para injeção 500ml	Frasco	60	R\$ 5,30	R\$ 318,00
2.	Ceftriaxona 1g	Ampola	600	R\$ 7,17	R\$ 4.302,00
3.	Cloreto de Potássio 19,1% 10ml	Ampola	200	R\$ 0,63	R\$ 126,00
4.	Clorpromazina 5mg/ml	Ampola	50	R\$ 2,93	R\$ 146,50
5.	Cloreto de sódio 20% 10ml	Ampola	200	R\$ 1,67	R\$ 334,00
6.	Dexametasona 4mg/ml 2,5ml	Ampola	300	R\$ 1,21	R\$ 363,00
7.	Escopolamina, bultibrometo 20mg/ml 1ml	Ampola	100	R\$ 1,52	R\$ 152,00
8.	Glicose 25% 10ml	Ampola	200	R\$ 0,92	R\$ 184,00
9.	Glicose 50% 10ml	Ampola	400	R\$ 0,87	R\$ 348,00
10.	Hidrocortisona, succinato 100mg	Ampola	300	R\$ 3,83	R\$ 1.149,00
11.	Hidrocortisona, succinato 500mg	Ampola	200	R\$ 6,13	R\$ 1.226,00
12.	Imunoglobulina Humana Anti-D 300	Ampola	02	R\$ 391,05	R\$ 782,10
13.	Isossorbida dinidrato 5mg sublingual	Ampola	60	R\$ 0,65	R\$ 39,00
14.	Fenitoína 50mg/ml 5ml	Ampola	100	R\$ 2,68	R\$ 268,00
15.	Furosemida 10mg/ml	Ampola	200	R\$ 1,45	R\$ 290,00
16.	Maleato de Timolol 0,5%	Frasco	06	R\$ 5,38	R\$ 32,28
17.	Omeprazol 40mg + diluente	Ampola	160	R\$ 8,65	R\$ 1.384,00
18.	Ondansetrona 2mg/ml	Ampola	400	R\$ 1,51	R\$ 604,00
19.	Prometazina 25mg/ml	Ampola	600	R\$ 3,47	R\$ 2.082,00
20.	Sinvastatina 20mg	Caixa	300	R\$ 3,61	R\$ 1.083,00
21.	Supositório de glicerina infantil c/6	Caixa	02	R\$ 5,66	R\$ 11,32
22.	Supositório de glicerina adulto c/6	Caixa	02	R\$ 5,62	R\$ 11,24
23.	Soro Fisiológico 0,9% 100ml sistema fechado	Frasco	1.000	R\$ 4,41	R\$ 4.410,00
24.	Soro Fisiológico 0,9% 500ml sistema fechado	Frasco	300	R\$ 4,93	R\$ 1.479,00
25.	Soro Ringer Lactato 500ml sistema fechado	Frasco	120	R\$ 7,53	R\$ 903,60
26.	Soro Glicosado 5% 500ml sistema fechado	Frasco	120	R\$ 8,88	R\$ 1.065,60
27.	Tartarato de Metoprololol 5mg (1mg/ml) 5ml	Ampola	10	R\$ 17,33	R\$ 173,30
Valor médio referencial R\$ 23.266,94 (Vinte e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos)					

5 JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA.

A contratação pretendida mostra-se tecnicamente necessária para assegurar a continuidade, regularidade e segurança do atendimento assistencial prestado pelo

Hospital Municipal Ivaldo Moraes, especialmente nos setores de urgência, emergência e internação, cuja execução depende diretamente da disponibilidade permanente de medicamentos essenciais à aplicação dos protocolos clínicos e terapêuticos.

Sob o aspecto econômico, a solução adotada revela-se vantajosa para a Administração Pública, uma vez que foi precedida de criteriosa análise de mercado, com observância dos preços usualmente praticados e afastamento de cotações inconsistentes, em conformidade com os princípios da economicidade, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa.

Ressalte-se, ainda, que a presente aquisição possui caráter excepcional e transitório, tendo em vista que se encontra em andamento processo licitatório destinado à formalização de Registro de Preços para o mesmo objeto, circunstância que evidencia o adequado planejamento administrativo e afasta a ocorrência de contratação reiterada ou desarrazoada.

Assim em conformidade com os valores estabelecidos na dispensa atende a cobertura para o começo do ano, em atendimento a Lei 14.133/21 por permitir esse tipo de contratação.

Considerando o artigo 75,II da Lei 14.133/21 que alude:

Art. 75 É dispensável a licitação:

...

II -para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Dec N° 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024)

Considerando, INSTRUÇÃO NORMATIVA- CONTROLE INTERNO N°. 009/2021, do Município de Belterra, que “DISPÕE SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS ÀS AQUISIÇÕES DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS EFETUADAS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO- ART. 72 E 75 DA LEI 14.133/2021.” Considerando, procedimento pelo qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa, ficando dispensada de realizar procedimento licitatório, contratando diretamente o objeto de seu interesse, com base na autorização da lei.

6 DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Informa-se que os itens foram devidamente inseridos no Planejamento de

Compras para o ano de 2026, e que o referido processo é suficiente para suprir as necessidades desta ordenadora até 31 de Dezembro de 2026.

Deste modo ocasionou neste momento a referida compra/ contratação.

7 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação da contratação ora estudada, espera-se:

- Garantia do abastecimento contínuo da Farmácia Hospitalar;
- Redução de riscos de desassistência e interrupção terapêutica;
- Maior previsibilidade e controle dos estoques;
- Otimização do uso dos recursos públicos;
- Melhoria da qualidade e segurança do atendimento prestado à população.

8 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Informa-se que o órgão possui estrutura adequada para recebimento dos itens e que as providências quanto ao modo de utilização do material ficarão a cargo do setor de almoxarifado.

9 FONTES PESQUISADAS PARA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Para a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), a principal fonte utilizada para definição do valor referencial da contratação foi o **Banco de Preços** ferramenta de consulta a preços praticados no mercado para medicamentos hospitalares, garantindo a precisão, a fidedignidade e a compatibilidade com os valores usualmente praticados.

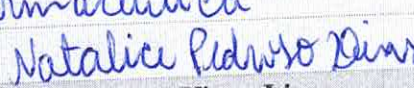
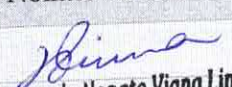
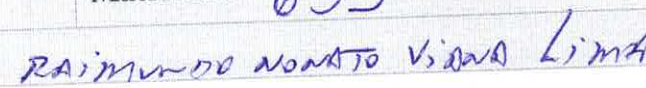
A utilização do Banco de Preços, aliada às análises internas, possibilitou fundamentar o valor referencial da ETP em parâmetros técnicos e econômicos robustos, em estrita consonância com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência, em observância à Lei nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

10 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de todo o exposto, resta plenamente demonstrada a necessidade da contratação,

bem como a adequação da solução proposta, evidenciando-se que a aquisição de medicamentos destinados à Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal Ivaldo Moraes constitui medida indispensável, legítima e plenamente justificada sob os aspectos técnico, administrativo, econômico e jurídico, atendendo de forma integral ao interesse público e às disposições da Lei nº 14.133/2021..

Belterra (PA), 14 de janeiro de 2026.

Responsáveis pela elaboração dos ETP	
Nome: Natalice Pedroso Dias	
Cargo: Farmacêutica	Matrícula: 2223
Assinatura: 	
Nome: Raimundo Nonato Viana Lima	
Cargo: 	Matrícula: 633
Assinatura: 	
Raimundo Nonato Viana Lima Ch. de Div. de Almoxarifado/Compras Decreto nº 042/2025-SEMSA	

Natalice Pedroso Dias
Farmacêutica
CRF-PA 13205

ANEXO I

- Relatório de Pesquisa Preliminar de Preços – base ETP

PROCESSO: DISPENSA 004/2026– SEMSA

CONTRATAÇÃO ARTIGO 75, II DA 14.133/2021

NATUREZA DO OBJETO: AQUISIÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À FARMÁCIA HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL IVALDO MORAES, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR O ATENDIMENTO CONTÍNUO, REGULAR E ININTERRUPTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DOS SETORES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DE INTERNAÇÃO.

PESQUISA

RETIRADA

DO

SITE :

<https://www.bancodeprecos.com.br/Cotacoes>



CNPJ: 11.186.410/0001-95

Relatório Resumido de Cotação: Água para injeção 500ml

Pesquisa realizada entre 14/01/2026 11:45:36 e 14/01/2026 13:18:49

Relatório gerado no dia 14/01/2026 13:23:01 (IP: 2804:235c:f464e:9d9e:1e97:1615:813c)



Observações Gerais: Água para injeção 500ml

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) agua para injecao - forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao frasco 500ml, via de administracao parenteral	3	1 Unidade	R\$ 5,30 (un)	-	R\$ 5,30	R\$ 5,30
2) Ceftriaxona 1g	3	1 Ampola	R\$ 7,17 (un)	-	R\$ 7,17	R\$ 7,17
3) Cloreto de Potássio 19,1% 10ml	3	1 Ampola	R\$ 0,63 (un)	-	R\$ 0,63	R\$ 0,63
4) Clorpromazina 5mg/ml	3	1 Ampola	R\$ 2,93 (un)	-	R\$ 2,93	R\$ 2,93
5) Cloreto de sódio 20% 10ml	3	1 Unidade	R\$ 1,67 (un)	-	R\$ 1,67	R\$ 1,67
6) Dexametasona 4mg/ml 2,5ml	3	1 Ampola	R\$ 1,21 (un)	-	R\$ 1,21	R\$ 1,21
7) Escopolamina, bultibrometo 20mg/ml 1ml	3	1 Ampola	R\$ 1,52 (un)	-	R\$ 1,52	R\$ 1,52
8) Glicose 25% 10ml	3	1 Ampola	R\$ 0,92 (un)	-	R\$ 0,92	R\$ 0,92
9) Glicose 50% 10ml	3	1 Ampola	R\$ 0,87 (un)	-	R\$ 0,87	R\$ 0,87
10) Hidrocortisona, succinato 100mg	3	1 Ampola	R\$ 3,83 (un)	-	R\$ 3,83	R\$ 3,83
11) Hidrocortisona, succinato 500mg	3	1 Ampola	R\$ 6,13 (un)	-	R\$ 6,13	R\$ 6,13
12) Imunoglobulina Humana Anti-D 300	3	1 Ampola	R\$ 391,05 (un)	-	R\$ 391,05	R\$ 391,05
13) Isossorbida dinidrato 5mg sublingual	3	1 Ampola	R\$ 0,65 (un)	-	R\$ 0,65	R\$ 0,65
14) Fenitoína 50mg/ml 5ml	3	1 Ampola	R\$ 2,68 (un)	-	R\$ 2,68	R\$ 2,68
15) Furosemida 10mg/ml	3	1 Ampola	R\$ 1,45 (un)	-	R\$ 1,45	R\$ 1,45
16) Stalevo de Timolol 0,5%	3	1 Frasco	R\$ 5,38 (un)	-	R\$ 5,38	R\$ 5,38
17) Omeprazol 40mg + diluente	3	1 Ampola	R\$ 8,65 (un)	-	R\$ 8,65	R\$ 8,65
18) Ondansetrona 2mg/ml	3	1 Ampola	R\$ 1,51 (un)	-	R\$ 1,51	R\$ 1,51
19) Prometazina 25mg/ml	3	1 Ampola	R\$ 3,47 (un)	-	R\$ 3,47	R\$ 3,47
20) Sinvastatina 20mg	3	1 Comprimido	R\$ 3,61 (un)	-	R\$ 3,61	R\$ 3,61



21) Supositório de glicerina infantil c/6	2	1 Caixa	R\$ 5,66 (un)	-	R\$ 5,66	R\$ 5,66
22) Supositório de glicerina adulto c/6	3	1 Caixa	R\$ 5,62 (un)	-	R\$ 5,62	R\$ 5,62
23) Soro Fisiológico 0,9% 100ml sistema fechado	3	1 Frasco	R\$ 4,41 (un)	-	R\$ 4,41	R\$ 4,41
24) Soro Fisiológico 0,9% 500ml sistema fechado	3	1 Frasco	R\$ 4,93 (un)	-	R\$ 4,93	R\$ 4,93
25) Soro Ringer Lactato 500ml sistema fechado	3	1 Unidade	R\$ 7,53 (un)	-	R\$ 7,53	R\$ 7,53
26) Soro Glicosado 5% 500ml sistema fechado	3	1 Frasco	R\$ 8,88 (un)	-	R\$ 8,88	R\$ 8,88
27) Tartarato de Metoprololol 5mg (1mg/ml) 5ml	3	1 Ampola	R\$ 17,33 (un)	-	R\$ 17,33	R\$ 17,33



Valor Global:					R\$ 504,99
---------------	--	--	--	--	------------





ANÁLISE DE RISCO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À FARMÁCIA HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL IVALDO MORAES, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR O ATENDIMENTO CONTÍNUO, REGULAR E ININTERRUPTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DOS SETORES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DE INTERNAÇÃO.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1		Deficiência na definição da demanda	
Probabilidade	Média	Dano potencial	
		Superdimensionamento da demanda	
Ação Preventiva		Responsável	
Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento do escopo.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Restabelecimento da demanda		Equipe de Planejamento da Contratação	
Risco 2		Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Baixa	Dano potencial	
		Atraso no processo de contratação e, consequentemente, nas realizações dos procedimentos conforme demandas solicitadas.	
Ação Preventiva		Responsável	
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Exposição do arcabouço legal em que a contratação dos exames de tomografias e mamografias deva seguir.		Equipe de Planejamento da Contratação	

2- RISCOS - FASE DE CONTRATAÇÃO

Risco 3	Deficiências dos atos processuais		
Probabilidade	Baixa	Dano potencial	
		Não assinatura do contrato	
Ação Preventiva		Responsável	



Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação (acórdãos TCU); Estabelecer rotinas de revisão.	Equipe de Licitação
Ação de Contingência	Responsável
Suspensão dos procedimentos administrativos	Equipe de Licitação

3 - RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco 4	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Deficiência na prestação dos serviços. Prejuízos financeiros a Administração
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato
Ação de Contingência		Responsável
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato
Risco 5	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.	
Probabilidade	Alta	Dano potencial
		Responsabilização subsidiária da Administração
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.
Ação de Contingência		Responsável
Conferência rotineira do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.

Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS



BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 2	Risco 1	Risco 5
Risco 3	Risco 4	-

Gravidade nas consequências

Através da matriz, percebe-se que os Riscos 1, 4, 5 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 2 e 3 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

Belterra, 14 de Janeiro de 2026

Responsáveis pela elaboração da análise	
Nome: Natalice Pedroso Dias	
Cargo: Farmacêutica	Matrícula: 2223
Assinatura: Natalice Pedroso Dias	
Nome: Raimundo Nonato Viana Lima	
Cargo: Raimundo Nonato Viana Lima Ch. de Div. de Almoxarifado/Compras Decreto Nº 042/2025-SEMSA	Matrícula: 633
Assinatura: Raimundo Nonato Viana Lima	